



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 6 de agosto de 2002

Autorizo a redução do contrato celebrado com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, no montante de R\$ 15.353,00 (quinze mil, trezentos e cinquenta e três reais), correspondente a 34,2% do valor original, passando a vigorar o valor total de R\$ 29.595,00 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais), na forma do art.65, § 2º, inciso II da Lei 8.666/93.
P.TST 6.830/2002-08-07

Ministro VANTUIL ABDALA
Em exercício

(Of. El. nº SENAI-13-ago)